



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência Geral de Logística de Serviços
Gerência de Engenharia Clínica

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLOG/GEENG

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2021.

Ao Núcleo de Compras Diversas;

Trata-se da Dispensa 112/2020 cujo objeto é a **Aquisição emergencial de Aparelho de Pletismografia (com cabine)** com garantia técnica, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste Elemento Técnico e seus anexos, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 231 de 05 de dezembro de 2017, conforme a justificativa constante no **ELEMENTO TÉCNICO Nº 75/2020 - IGESDF/UNAP/SUNAP/GGTEC/GEENG(44628384)**, a fim de atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Em atenção ao Memorando 2425 (75216803), segue parecer dessa Gerência:

1. **ALPHARAD (73839902)**

A empresa oferta o Aparelho para função pulmonar completa (Pletismógrafo) com cabine de pressão, modelo **Pletismografo** da marca **GERATHERM MEDICAL DO BRASIL** (ANVISA: 80200269009), entretanto, a proposta **não atende** as seguintes características, conforme e-mail da empresa (75216803):

- 01 (uma) Válvula reguladora para cilindro de gases;
- 02 (dois) cilindros completos com Mistura de gases padrão para calibração e uso;
- 01 (um) suporte com rodízio (trolley);

Dessa forma, sugerimos que a proposta **não seja utilizada** no Mapa Comparativo de Preços.

Atenciosamente,

Mariel Cadena da Matta

Gerente de Engenharia Clínica

Conforme análise, encaminhado para tratativas,

Raphael Gama de Rezende

Gerente Geral de Logística de Serviços



Documento assinado eletronicamente por **MARIEL CADENA DA MATTA - Matr.0000865-5, Gerente de Engenharia Clínica**, em 01/12/2021, às 19:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA -**



Matr.0001098-3, Engenheiro(a), em 02/12/2021, às 08:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL GAMA DE REZENDE - Matr.0001008-1, Gerente Geral de Logística de Serviços**, em 02/12/2021, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **75230987** código CRC= **5CC3B052**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00065670/2020-13

Doc. SEI/GDF 75230987